CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## Parecer ao Projeto de Indicação nº 367/2021

Indica "ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Soares Reis, a distribuição de merenda escolar na rede municipal de ensino de Salvador, nos finais de semana e período de férias escolares"

Autoria: Vereador George O Gordinho da Favela

Relator: Vereador Téo Senna

**Relatório.**

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Nada havendo que possa impedir a tramitação do presente PIN 367/2021.

Voto pela sua aprovação.

Salvador, 20 de março de 2023

**Téo Senna -Vereador**